

Boletim de Serviço

Nº 438, 21 de setembro de 2020

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

JONATAS MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Alteração.....	4
Portaria-SEI nº 196, de 16 de setembro de 2020	4
Designação.....	6
Portaria-SEI nº 202, de 18 de setembro de 2020	6
Recondução	7
Portaria-SEI nº 197, de 16 de setembro de 2020	7
Portaria-SEI nº 200, de 18 de setembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 198, de 16 de setembro de 2020	9
Instaurar.....	10
Portaria-SEI nº 201, de 18 de setembro de 2020	10
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	11
Instauração.....	11
Portaria-SEI nº 50, de 14 de setembro de 2020	11
Portaria-SEI nº 52, de 21 de setembro de 2020	13
Portaria-SEI nº 49, de 11 de setembro de 2020	14
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	15
Instauração.....	15
Portaria-SEI nº 22, de 16 de setembro de 2020	15
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	16
Designação.....	16
Portaria-SEI nº 136, de 15 de setembro de 2020	17
Portaria-SEI nº 134, de 14 de setembro de 2020	18
Portaria-SEI nº 135, de 14 de setembro de 2020	19

SUPERINTENDÊNCIA
Alteração
Portaria-SEI nº 196, de 16 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, V, da Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, e em conformidade com o art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as equipes de fiscalização dos contratos abaixo especificados:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR
28/2015	BELAZARTE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - ME	Sinval Pereira de Andrade Neto (fiscal administrativo) SIAPE nº 2050600 e Aline Silva Santos (fiscalização do serviço de maqueiros) SIAPE nº 2228896	Cláudio Alves França (fiscal administrativo) SIAPE nº 2127457 e Luiza Helena Ribeiro Formiga Teixeira (fiscalização do serviço de maqueiros) SIAPE: 2064357	Ubiratan Luis dos Santos Medeiros SIAPE nº 2050630
40/2016	SECOPI – SEGURANÇA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA	Cláudio Alves França SIAPE nº 2127457	Sinval Pereira de Andrade Neto SIAPE nº 2050600	Ubiratan Luis dos Santos Medeiros SIAPE nº 2050630
29/2016	LOKAL RENT A CAR EIRELI - EPP	Sinval Pereira de Andrade Neto	Cláudio Alves França	Ubiratan Luis dos Santos Medeiros SIAPE nº 2050630

		SIAPE n° 2050600	SIAPE n° 2127457	Santos Medeiros SIAPE n° 2050630
18/2020	Global Serviços & Comércio Ltda	Cláudio Alves França SIAPE n° 2127457	Sinval Pereira de Andrade Neto SIAPE n° 2050600	Ubiratan Luis dos Santos Medeiros SIAPE n° 2050630

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Designação de Fiscal nº 28 de 29 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 99, de 30/11/2015; Designação de fiscal nº 24, de 29/09/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 152, de 14/11/2016 e; Portaria-SEI nº 84, de 24 de abril de 2020 (SEI nº [6404754](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 399, de 27/04/2020.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no art. 1º desta Portaria - SEI, a contar de 08 de setembro de 2020, conforme solicitação de alteração de equipe de fiscalização (Despacho - SEI nº [8861683](#)).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

Designação

Portaria-SEI nº 202, de 18 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.008621/2020-80.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Leonardo Almeida de Andrade, matrícula SIAPE nº 1558159, ocupante do cargo de Físico, lotado no HU-UFPI; Luciano Almeida Brito, matrícula SIAPE nº 2980885, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFPI; Naiane Naira Nogueira dos Anjos, matrícula SIAPE nº 2228771, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.008621/2020-80, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Assinado eletronicamente
JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
SUPERINTENDENTE
HU-UFPI/EBSERH

Recondução

Portaria-SEI nº 197, de 16 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.031364/2019-46;

CONSIDERANDO os motivos expostos na Solicitação SEI nº 60 (8969915);

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir comissão de Processo Administrativo Sancionador instituída pela Portaria nº 164/2020, de 30 de Julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 427, de 03 de agosto de 2020, designando AVERINALDO OSCAR DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 2049918, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ÓPTICA, lotado no HU-UFPI; PAULO CESAR DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1597795, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA, lotado no HU-UFPI; ALINE PACHECO SILVA, Matrícula SIAPE nº 3126325, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.031364/2019-46 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

Portaria-SEI nº 200, de 18 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003891/2020-02.

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir o empregado Adriano de Lima Vieira, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1666356, para conclusão de Investigação Preliminar para apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente

José Miguel Luz Parente

Superintendente

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 198, de 16 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.019405/2019-26.

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir a empregada **Marianne Rocha Duarte de Carvalho**, Enfermeira, SIAPE nº 2113962, para conclusão de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente

José Miguel Luz Parente

Superintendente

HU-UFPI/EBSERH

Instaurar

Portaria-SEI nº 201, de 18 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.035785/2019-46;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissária a Senhora **Eliete Leite Nery**, enfermeira, SIAPE **2192953**.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissária terá acesso a toda documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º A Comissária, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/201

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Instauração

Portaria-SEI nº 50, de 14 de setembro de 2020

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº [23524.025873/2020-73](#).

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissária a Senhora, **Marayza Gomes Carvalho Varão**, Bióloga, **SIAPÉ** 2113896.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissária terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º A Comissária, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

Jônatas Melo Neto

Gerente de Atenção à Saúde

Portaria-SEI nº 406, de 18 de julho de 2019

Boletim de Serviço nº 625, de 18/07/2019

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 52, de 21 de setembro de 2020

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº [23524.024122/2018-15](#).

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o Senhor, **Ferdinand de Paula da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2009348

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

Jônatas Melo Neto

Gerente de Atenção à Saúde

Portaria-SEI nº 406, de 18 de julho de 2019

Boletim de Serviço nº 625, de 18/07/2019

HU-UFPI/EBSERH

Recondução

Portaria-SEI nº 49, de 11 de setembro de 2020

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH,
CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº [23524.003768/2020-83](#).

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissária **Cyntia Regina Lúcio de Sousa**, nutricionista, **SIAPE 2228652** ao procedimento de Investigação Preliminar para apuração dos fatos que deram causa a Conduta irregular de colaborador referente ao processo nº [23524.003768/2020-83](#) visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido Processo.

Art. 2º Estabelecer o **prazo improrrogável de 10 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Investigação.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Jônatas Melo Neto

Gerente de Atenção à Saúde

Portaria-SEI nº 406, de 18 de julho de 2019

Boletim de Serviço nº 625, de 18/07/2019

HU-UFPI/EBSEH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Instauração

Portaria-SEI nº 22, de 16 de setembro de 2020

A Gerente Administrativa do HUFI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.008352/2020-51;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário a Senhora Marisa Lorena Santos Silva, matrícula SIAPE 2164965, Técnica em Enfermagem.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Revoga-se a Portaria-SEI 16 ([8137829](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 429 de 11/08/2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Maria Rachel de Castro

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Designação

Portaria-SEI nº 137, de 15 de setembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI nº 23524.026055/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar POLIANA DE SOUSA COSTA ARAÚJO, matrícula SIAPE Nº 2155290, e THAYS DA SILVA LIMA, matrícula 2127697, para substituírem LUIZA MARIA CAMPOS MOURA, matrícula SIAPE Nº 2113884, Chefe do Setor de Administração de Pessoal, respectivamente, nos períodos de 21/09/2020 a 28/09/2020 e 29/09/2020 a 05/10/2020, *em decorrência de férias regulamentares e impedimento legal da titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 136, de 15 de setembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI n.º 23524.025931/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDERSON LEAL MOURA, matrícula SIAPE Nº 2202047, para substituir KENNEDY DE BRITO RIBEIRO, matrícula SIAPE Nº 1526310, Chefe da Unidade de Patrimônio, no período de 09/09/2020 a 22/09/2020, *em decorrência de afastamento médico do titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 134, de 14 de setembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI n.º 23524.025681/2020-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HORMONE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE Nº 1684498, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, no período de 21/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 135, de 14 de setembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI n.º 23524.023756/2020-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DENISY SANTOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE Nº 2113279, para substituir REGIANE LUSTOSA DA CRUZ, matrícula SIAPE Nº 2114019, Chefe da Unidade de Planejamento e Avaliação, no período de 08/09/2020 a 22/09/2020, *em decorrência de férias regulamentares da titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH